



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 58 CASSERENGUE(PB) 28 DE JULHO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 065/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

EXONERAR, ANA FLÁVIA NUNES MACENA, do cargo em comissão de **CHEFE DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**, lotada na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 28 de julho de 2026.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito